



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, quinta-feira, 25 de abril de 2024 - Edição: 500

Ofício nº 04/2024 – PAAR/Galiléia/MG

Ao Senhor

Sr. Delci Maria Siega

Sócio e representante legal da Empresa

WEB TECNOLOGIA - CNPJ 47.400.801/0001-08

Assunto: Intimação para defesa prévia.

Galiléia, MG, 24 de abril de 2024.

Prezado Senhor,

A Comissão Permanente Processante para Apuração de Responsabilidade (CPP/PAAR), designada pelo Decreto nº 51/2023, no uso de suas atribuições legais, vem, comunicar a empresa **WEB TECNOLOGIA** - CNPJ 47.400.801/0001-08, estabelecida à Rua Getúlio Vargas, nº 73, Bairro: Centro, na cidade de Concórdia, estado de Santa Catarina, representada pelo Sr. Delci Maria Siega,,inscrito no CPF sob o nº 533.235.729-04,da instauração do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR, tendo em vista o descumprimento das obrigações assumidas por meio do Contrato nº 01/2024, _Processo Administrativo de Licitação Pública nº 084/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2023, cujo objeto é o Registro De Preços Para Futura Aquisição De Eletrodomésticos Para Atender As Secretarias Da Prefeitura Municipal De Galiléia/Mg, no município de Galiléia/MG.

A descrição sumária das irregularidades que serão apuradas, conforme clausula Nona, e 11.1 especial o item 14.8.1, 18 21.4.3, e sanção 21.1.4.5 e 21.4.3 da ARP , encontram se no Relatório Circunstanciado (anexo aos autos do PAAR), que será também, encaminhado por e-mail, ficando essa Empresa intimada para, no prazo legal de PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS uteis, a contar da data do recebimento da presente ou da publicação no Diário Eletrônico Oficial do Município de Galiléia, MG, querendo, ofereça DEFESA PRÉVIA de acordo com o art. 87 da Lei nº 8666/93 e Decreto Municipal nº 13/2023 . O não atendimento acarretará na revelia.

A manifestação dessa Empresa deverá ser encaminhada, formalmente, à Comissão pelo e-mail ou no endereço indicado abaixo.

Os autos do PAAR nº 04/2024, encontram-se à disposição de Vossa Senhoria, na Sede da Prefeitura Municipal de Galiléia, MG.

Por fim, maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (33) 32441381, ou na Sede da Prefeitura Municipal de Galiléia, MG, na Rua Ary Machado, 599, Centro – Galiléia / MG – Sala de Licitações e Contratos.

Atenciosamente,

Aurélio Martins Coelho

Anderson Murilo Gonçalves

Cecillya Ferreira dos Santos

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, quinta-feira, 25 de abril de 2024 - Edição: 500

Ofício nº 005/2024 – PAAR/Galiléia/MG

Ao Senhor

Marcelo Rosa de Faria

Sócio e representante legal da Empresa

PEPALU COMERCIAL - ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA Assunto:

Intimação para defesa prévia.

Galileia, MG, 25 de abril de 2024.

Prezado Senhor,

A Comissão Permanente Processante para Apuração de Responsabilidade (CPP/PAAR), designada pelo Decreto nº 51/2023, no uso de suas atribuições legais, vem, comunicar a empresa **PEPALU COMERCIAL - ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA- CNPJ 32.320.499/0001-00**, estabelecida à Rua Principal, nº 106, Bairro: Floresta, na cidade de Central de Minas, estado de Minas Gerais, representada pelo Sr. Marcelo Rosa de Faria, empresário, inscrito no CPF sob o nº 014.863.346-36 e RG 03662070893, da instauração do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR, tendo em vista o descumprimento das obrigações assumidas por meio do ARP nº 050/2023, Processo Administrativo de Licitação Pública nº 082/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2023, cujo objeto é o Registro De Preços Para Futura Aquisição De Material De Expediente Para Atender As Secretarias Municipais De Galileia/Mg.

A descrição sumária das irregularidades que serão apuradas, cláusula Nona, e 11.1 especial o item 14.8.1, 18 21.4.3, e sanção 21.1.4.5 e 21.4.3 da ARP, encontram se no Relatório Circunstanciado (anexo aos autos do PAAR), que será também, encaminhado por e-mail, ficando essa Empresa intimada para, no prazo legal de PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS uteis, a contar da data do recebimento da presente ou da publicação no Diário Eletrônico Oficial do Município de Galiléia, MG, querendo, ofereça DEFESA PRÉVIA de acordo com o art. 87 da Lei nº 8666/93 e Decreto Municipal nº 13/2023 . O não atendimento acarretará na revelia.

A manifestação dessa Empresa deverá ser encaminhada, formalmente, à Comissão pelo e-mail ou no endereço indicado abaixo.

Os autos do PAAR nº 05/2024, encontram-se à disposição de Vossa Senhoria, na Sede da Prefeitura Municipal de Galiléia, MG.

Por fim, maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (33) 32441381, ou na Sede da Prefeitura Municipal de Galiléia, MG, na Rua Ary Machado, 599, Centro – Galiléia / MG – Sala de Licitações e Contratos.

Atenciosamente,

Aurélio Martins Coelho

Anderson Murilo Gonçalves

Cecilya Ferreira dos Santos

JUAREZ DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br